



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 188/2.024**

De 03 de julho de 2.024

**“WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. **JORGE ANTÔNIO MACAÚBAS**, portador do CPF nº 010.343.141-14, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Agente de Campo Santo (coveiro), afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Siente 31/7/2024*  
*George A. Muroide*



**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 183/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. LUIZ MARIO PIRES DE ARAÚJO, portador do CPF nº 241.945.651-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fiscal Sanitário, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 184/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora estatutária Sra. FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS, portadora do CPF nº 289.129.898-55, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Farmácia/Bioquímica, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 185/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. MARCILIUS DE MORAES MACÊDO, portador do CPF nº 406.135.931-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fiscal Sanitário, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 186/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. MARCELO PEREIRA NEVES, portador do CPF nº 010.425.471-81, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 188/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

Ano 13 N° 3382

Divulgação terça-feira, 09 de julho de 2024

Página 69

Publicação quarta-feira, 10 de julho de 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. JORGE ANTÔNIO MACAÚBAS, portador do CPF nº 010.343.141-14, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Agente de Campo Santo (coveiro), afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 189/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. FAGNER PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 021.963.571-46, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Agente de Campo Santo (coveiro), afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 190/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. ROGÉRIO MENDONÇA MONTEIRO, portador do CPF nº 008.909.231-75, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Serviços de Esgoto, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

---

**ATO**

---

### **TERMO DE POSSE 006/2024**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas, na sede da Prefeitura Municipal, foi dada posse ao Sr Guerino Adauto Gomes de Oliveira, pelo Prefeito Municipal, Srº Orlei Jose Grasseli, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sraº Selma Barbosa Dos Santos, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com Resolução nº 231/2022 do Conanda e com a Lei Municipal nº 812/2023, ao Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ipiranga do Norte, eleito no dia 01 de outubro de 2023.

A presente posse substituirá o Conselheiro Tutelar, Paulo Levi Pinto Ribeiro, durante o afastamento para concorrer a cargo eletivo.

Ipiranga do Norte/MT, 08 de julho de 2024.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**

**Prefeito Municipal**

**SELMA BARBOSA DOS SANTOS**

**Presidente do CMDCA**